



POLÍTICA

Socioambiental

Maio/2019

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. PÚBLICO ALVO	3
3. DIRETRIZES	3
3.1. DOS PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS DO FINAXIS.....	3
3.2. DAS DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS DO FINAXIS	3
3.3. ESTRUTURA DE CONTROLE.....	4
3.4. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	5
3.5. RELATÓRIO CONTÍNUO DA PRSA	5
4. VIGÊNCIA	5

1. OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Socioambiental “PRSA” tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambientais do Banco Finaxis S.A e da Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (“Conglomerado Financeiro Finaxis” ou “Finaxis”) em seus negócios e relações com clientes, parceiros de negócios e comunidades influenciadas por suas atividades, e estabelece diretrizes para prevenir e gerenciar riscos e impactos socioambientais, contribuindo para concretização do compromisso com o desenvolvimento sustentável.

2. PÚBLICO ALVO

Todos os colaboradores do Finaxis e prestadores de serviços que representem as empresas do Conglomerado Financeiro Finaxis.

3. DIRETRIZES

Amparada na Resolução CMN nº 4.327 de 25/04/2014, a presente política baseia-se em princípios de ética profissional, responsabilidade, e compromisso com a sociedade e meio ambiente, e pretende orientar o comportamento de nossos funcionários e da instituição e atender a obrigações de gerenciamento de risco socioambiental e de governança estabelecidos na legislação vigente.

3.1. Dos Princípios Socioambientais do Finaxis

A elaboração desta Política foi baseada nos princípios declarados abaixo:

- Responsabilidade social e ambiental;
- Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho;
- Alinhamento com o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade;
- Atenção à diversidade cultural, social, de gênero, religiosa e étnica;
- Respeito à legalidade no estabelecimento de negócios;

3.2. Das Diretrizes Socioambientais do Finaxis

Em consonância com as diretrizes éticas, de governança e estratégia do Finaxis, foram definidas as seguintes diretrizes para a presente política:

- Colaborar de modo contínuo para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores e promover o bem-estar da sua comunidade;
- Identificar e gerenciar o risco socioambiental que é componente de suas atividades;
- Efetuar análise de risco socioambiental nos negócios que estabelece, adotando os princípios da relevância e proporcionalidade na gestão de tais aspectos;

- Observar continuamente o grau de exposição e risco socioambiental de suas atividades e operações, bem como a compatibilidade da Política com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades, serviços e produtos;
- Incluir, sempre que possível e aplicável, cláusulas de obrigações socioambientais em contratos;
- Capacitar seus colaboradores a desenvolver as competências necessárias à implantação da PRSA e incorporação de aspectos socioambientais em suas atividades;
- Reconhecer que os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa são relevantes no âmbito das relações com as Partes Interessadas;
- Fomentar a adoção de boas práticas socioambientais entre as Partes Interessadas.

3.3. Estrutura de Controle

A estrutura de Gerenciamento de Risco do Finaxis estabelece papéis e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco socioambiental.

A área de Gestão de Riscos será responsável por atuar junto aos demais componentes da estrutura organizacional, com objetivo de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos. É uma unidade organizacional independente, segregada da Auditoria Interna e subordinada à Presidência.

A estrutura de governança acima estabelecida proverá condições para o exercício das seguintes atividades, no âmbito da PRSA:

- Implantar e monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesta Política;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido por esta Política.
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações;
- Disseminar a PRSA aos colaboradores o pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades.

Cabe ao Diretor de Riscos do Finaxis, como responsável pela implementação da presente política, as seguintes atribuições:

- Acompanhar a implantação da PRSA;
- Verificar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos;
- Responder pela Política perante os órgãos reguladores e demandas de Partes Interessadas.

Dentro de suas atribuições, caberá a Auditoria Interna:

- Garantir a eficácia da estrutura de Gerenciamento de Risco constante na presente Política;
- Assegurar que os procedimentos utilizados estão aderentes as normas vigentes.

A estrutura proposta deverá ser revisada sempre que identificada novas condições de mercado, operações, atividades, produtos e serviços negociados e das possíveis modificações na condução da estratégia do negócio do Finaxis.

3.4. Gerenciamento de Risco Socioambiental

O risco socioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advém das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

O processo de gerenciamento de risco socioambiental permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, reportados e acompanhados.

O processo será pautado:

- Na adoção de rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental em atividades e operações.
- Na documentação e armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco socioambiental pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação.
- Na identificação e avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos na criação e lançamento de novos produtos e serviços, inclusive os impactos no risco de imagem/reputação.
- No desenvolvimento de procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.
- No estabelecimento de critérios e mecanismos específicos para atividades econômicas com maior risco de causar danos socioambientais.
- Na Política de Responsabilidade Socioambiental

Importante destacar que, na análise de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”), o Finaxis inseriu a verificação de licenças ambientais para as empresas descritas pelo CONAMA, bem como adotou em seus procedimentos que haja o registro de perda quando decorrer de risco socioambiental.

3.5. Relatório contínuo da PRSA

Informaremos periodicamente em nossos relatórios de Gestão de Risco, o processo e realizações em relação à implantação dos princípios e objetivos apresentados nesta Política.

4. VIGÊNCIA

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e permanece vigente por prazo indeterminado.